

ANEXO II - FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



MARINHA DO BRASIL NAVIO OCEANOGRÁFICO ANTARES

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 30-05/2023 - H40

Órgão: Navio Oceanográfico Antares	
Setor Requisitante: Departamento de Máquinas	
Responsável pela Demanda: 2ºTen Lima Júnior	
E-mail: cesar.junior@marinha.mil.br	Telefone: (24) 99949-4014

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A contratação do serviço descrito no item 2 atende a necessidade do serviço de confecção de 100 (cem) moedas de metal, em 3D, que serão utilizadas por ocasião de visitas de autoridades civis e militares, nacionais e estrangeiras. As moedas deverão ter 50mm de diâmetro e 4mm de espessura. Na parte frontal da moeda, constará o dizer "MARINHA DO BRASIL" na parte superior, o dizer "NAVIO OCEANOGRÁFICO ANTARES" na parte inferior, e 2 (duas) âncoras na parte média, diametralmente opostas. Todas essas inscrições deverão ser em 3D, na cor dourada. Ainda na parte frontal, constará o brasão do Navio Oceanográfico Antares, na cor dourada, em 3D, conforme imagem abaixo. A cor de fundo da moeda será dourada, num tom mais fosco, enquanto a cor de preenchimento da borda (espaço entre os círculos de maior e menor raio) será verde. Na parte "de trás" da moeda, constará o dizer "H-40" na parte superior, o dizer "ESCORPIÃO DOS MARES" na parte inferior, e 2 (dois) bodes na parte média, diametralmente opostos. Todas essas inscrições deverão ser em 3D, na cor dourada. Ainda na parte "de trás", constará a silhueta do Navio Oceanográfico Antares, na cor dourada, em 3D, conforme imagem abaixo. A cor de fundo da moeda será dourada, num tom mais fosco, enquanto a cor de preenchimento da borda (espaço entre os círculos de maior e menor raio) será verde, em conformidade com Descrição da Solução constante neste Termo de Referência.

2. Quantidade de serviço a ser adquirido:

Item	Objeto	UF	CATSER	CNAE	Quantidade total	Valor unitário	Estimativa de despesa total
01	Serviço de confecção de 100 (cem) moedas de metal, em 3D, que serão utilizadas por ocasião de visitas de autoridades civis e militares, nacionais e estrangeiras. As moedas deverão ter 50mm de diâmetro e 4mm de espessura. Na parte frontal da moeda, constará o dizer	UN	24821	47.89-0-01	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00

Continuação da Formalização da Demanda.

Item	Objeto	UF	CATSER	CNAE	Quantidade total	Valor unitário	Estimativa de despesa total
	“MARINHA DO BRASIL” na parte superior, o dizer “NAVIO OCEANOGRÁFICO ANTARES” na parte inferior, e 2 (duas) âncoras na parte média, diametralmente opostas. Todas essas inscrições deverão ser em 3D, na cor dourada. Ainda na parte frontal, constará o brasão do Navio Oceanográfico Antares, na cor dourada, em 3D, conforme imagem abaixo. A cor de fundo da moeda será dourada, num tom mais fosco, enquanto a cor de preenchimento da borda (espaço entre os círculos de maior e menor raio) será verde. Na parte “de trás” da moeda, constará o dizer “H-40” na parte superior, o dizer “ESCORPIÃO DOS MARES” na parte inferior, e 2 (dois) bodes na parte média, diametralmente opostos. Todas essas inscrições deverão ser em 3D, na cor dourada. Ainda na parte “de trás”, constará a silhueta do Navio Oceanográfico Antares, na cor dourada, em 3D, conforme imagem abaixo. A cor de fundo da moeda será dourada, num tom mais fosco, enquanto a cor de preenchimento da borda (espaço entre os círculos de maior e menor raio) será verde.						

3. Prazo de execução da contratação

O prazo de execução do serviço será de 30 (trinta) dias a partir da assinatura de contrato ou outro instrumento hábil, como a Nota de Empenho e da comunicação da contratada pelo setor requisitante.

4. Previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA)

Não há previsão. É dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme disposto no Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, que altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o qual aborda sobre o Plano de Contratações Anuais (PCA) e o Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC).

5. Previsão de Compatibilidade de Recurso

Item	Recurso Orçamentário	Descrição
01	Programa de Trabalho Resumido (PTRES)	174672
02	Fonte de Recurso (FR)	01050000144
03	Natureza da Despesa (ND)	339039
04	Plano Interno	O427043.01.B4
05	Valor (R\$)	R\$ 3.500,00

Niterói, RJ, 5 de junho de 2023.

PAULO CÉSAR DE LIMA JÚNIOR

Segundo-Tenente

Encarregado da Divisão de Máquinas

ASSINADO DIGITALMENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: Anexo-II---Formalizacao-da-Demanda_0.pdf

Código de verificação: ZR99-863V-GP4X-MZR8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

PAULO CESAR DE LIMA JUNIOR (CPF 103.174.286-75) em 05/06/2023 10:30:20 -03 (BRT)